



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES – CEH
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – FFP**

ANEXO II

***CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR***

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. O currículo do concurso para Professor Adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A pontuação interna dos quesitos de cada quadro será definida pelo Departamento que organiza o concurso.
4. O Departamento poderá colocar um grau máximo por subitem nas categorias que considerar pertinente.
5. Observamos que o Departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 1 – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

PROFESSOR ADJUNTO

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
Diploma de Graduação plena (máximo: 2)	20		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	20		
Diploma de Mestrado (máximo: 2)	40		
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)	20		
Pontuação do Candidato no Quadro 1			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 2 – PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
(Pontuação Máxima: 400 pontos)**

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes	20		
2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B2 a B5, segundo Qualis/Capes	10		
2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas	50		
2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas	30		
2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional	20		
2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional	15		
2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional	15		
2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas	10		
2.9. Mapa publicado indexado	—		
2.10. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	05		
2.11. Resumo em Anais de Congressos	02		
2.12. Tradução de livro didático ou científico indexado	15		
2.13. Obra artística	—		
2.14. Exposição individual (artística ou científica)	05		
2.15. Exposição coletiva (artística ou científica)	02		
2.16. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas	15		
2.17. Aplicativo/ <i>Software</i> com registro/projeto na área com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional	—		
2.18. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado	05		
2.19. Produção técnica em filme e vídeo na área	10		
2.20. Artigo em jornais de grande circulação	05		
2.21. Patente	—		
Pontuação do Candidato no Quadro 2			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO
(Pontuação Máxima: 200 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos	05		
3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais	20		
3.3. Parecerista <i>ad-hoc</i> em periódicos, agências de fomento e eventos	10		
3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais	10		
3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente	15		
3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	08		
3.7. Participação em bancas de graduação	02		
3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	20		
3.9. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica	—		
3.10. Orientação de mestrado *	20		
3.11. Orientação de doutorado *	30		
3.12. Orientação de pós-doutorado *	30		
3.13. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID) *	05		
3.14. Coorientação de doutorado *	10		
3.15. Coorientação de mestrado *	10		
3.16. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão	25		
3.17. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão	25		
Pontuação do Candidato no Quadro 3			

* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Pontuação Máxima: 300 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo	10		
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo	05		
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo	20		
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)	05		
4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1)	10		
4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	20		
4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	10		
4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato	10		
4.9. Experiência profissional na área por ano	02		
4.10. Monitoria por ano	02		
Pontuação do Candidato no Quadro 4			